



## Regulamento Passatempo Novembro Jazz

### Âmbito da Iniciativa

A presente Campanha é promovida pela sociedade 8ª Avenida – Centro Comercial, S.A., proprietária do Centro Comercial 8ª Avenida, dirigido aos clientes que sejam seguidores da página de Instagram do 8ªAvenida. Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento de passatempo.

### Objetivo da Iniciativa

Destina-se a convidar os clientes do Centro Comercial 8ª Avenida a assistir ao Festival Novembro Jazz que decorre na Casa da Criatividade. Para isso o Centro Comercial 8ªAvenida irá oferecer 5 bilhetes duplos a quem responder primeiro e corretamente aos desafios que serão publicados no Instagram do 8ªAvenida, para os seguintes dias do Festival:

#### \*Dias do Festival:

- 7 Novembro - 21h30 Maria Carvalho Quinteto (Casa da Criatividade)
- 8 Novembro – 21h30 Hugo Lobo (Casa da Criatividade)
- 14 Novembro – 21h30 Yakuza (Casa da Criatividade)
- 15 Novembro – 21h30 Jéssica Pina (Casa da Criatividade)
- 22 Novembro – 21h30 Leida ( Centro de Arte Oliva)

Os vencedores serão contactados através dos canais digitais do 8ªAvenida.

### Destinatários da Iniciativa

Podem aderir todos os indivíduos residentes em Portugal com 18 ou mais anos que reconheçam e aceitam todos os pontos do presente Regulamento. Para poder levantar a oferta, deverá apresentar apenas a mensagem enviada via Instagram da página do 8ªAvenida comprovando no qual foi vencedor do passatempo do 8ªAvenida, junto ao Balcão de Informação no Piso 0 – no seu horário de funcionamento entre 10h-19h.

### Período de Duração da Oferta

Irá decorrer de 7 a 22 de novembro de 2025.

O Centro Comercial 8.<sup>a</sup> Avenida poderá terminar a presente campanha assim que o stock existente esgote ( 5 bilhetes duplos por cada dia do espetáculos).

## Informação Adicional

O 8.<sup>a</sup> Avenida reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, contas que violem as regras da comunidade do 8.<sup>a</sup> Avenida.

O 8.<sup>a</sup> Avenida reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta iniciativa a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da iniciativa.

8.<sup>a</sup> Avenida não suportará quaisquer custos associados, para além dos previstos.

O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da iniciativa. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo 8.<sup>a</sup> Avenida, sempre que possível abrangida por legislação válida.

O 8.<sup>a</sup> Avenida não se responsabiliza por erros gráficos. Esclarece-se que o 8.<sup>a</sup> Avenida apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da iniciativa nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

São João da Madeira, 2 de Outubro de 2025

